



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 4/98

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZOITO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECEN-
TOS E NOVENTA E OITO**

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JACINTA MARIA PENICHE RICARDO
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI
FERNANDO CARLOS GAMITO GODINHO CARDITA
JOÃO MANUEL MONTEIRO SERRÃO HENRIQUES
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**

Às vinte e uma horas e vinte minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, doutor José António Monteiro da Cunha a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - Pelo senhor Vereador Fernando Cardita foi apresentado o seguinte assunto cujo teor a seguir se transcreve: "Análise ao estado dos Cuidados de Saúde Primários em Montijo - Na sequência do alerta, por mim levantado, na última Sessão de Câmara, de 4 de Fevereiro de 1998, comprometi-me a apresentar hoje uma intervenção no sentido de levar a conhecer a V. Ex.^a Sr.^a Presidente, aos Vereadores, particularmente à Sr.^a Vereadora da Saúde, e à população o estado em que se encontram os Cuidados de Saúde Primários, vulgo Centro de Saúde, no nosso concelho. Sei que não é da competência da Câmara a resolução directa da situação mas não deixa de ser sua atribuição no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, a Saúde, conforme o n.º 1 e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 100/



84 de 29 de Março. E em Montijo o estado da Saúde é alarmante. Adoecer e necessitar de cuidados médicos começa a ser um luxo cada vez menos ao alcance do cidadão comum. Também sabemos que deste mal enferma praticamente todo o país, mas Montijo apresenta pormenores particulares que o projectam para, a indesejável, posição de um dos concelhos mais mal servidos em termos de saúde, nomeadamente ao nível do Distrito de Setúbal. Senão vejamos: - Os Cuidados de Saúde Primários têm inscritos como utentes cerca de 48.000 pessoas em todo o concelho. - Destes 48.000, cerca de 17.500, o que corresponde a 36%, não têm médico de família por falta destes efectivos nos quadros do Centro de Saúde. - Dos 17.500 sem médico de família mais de 3.000, os residentes em Canha, não têm médico efectivo na extensão de saúde existente naquela freguesia, dada a autorização de transferência do médico que ali estava colocado, para a Região dos Açores, em Outubro de 1997. Canha tem hoje, apenas, oferta de cuidados médicos de recurso oferecidos por médicos colocados noutros locais do concelho e que para ali são deslocados temporariamente a fim de não deixar a população a descoberto. Há poucos dias foi veiculado, por um órgão de imprensa, que o Distrito de Setúbal tinha cerca de 150.000 utentes sem médico de família, Montijo contribui com 12% o que nos parece uma taxa elevadíssima face ao número de Centros de Saúde existentes no Distrito. Mas este facto não reflecte outra coisa senão a exiguidade do número de efectivos médicos colocados no nosso concelho. E nesse particular tem sido o Montijo deveras penalizado com saídas sucessivas de médicos sem que medidas de excepção se tomem para colmatar o que está a acontecer, a uma velocidade alucinante, e cuja solução só passará por isso mesmo: Medidas de excepção. Para que seja clara a verdadeira situação referiremos que em 31/12/96 possuía, o concelho de Montijo, 22 médicos de família para um quadro previsto de 31. Hoje dia 18 de Fevereiro de 1998 o concelho de Montijo possui 17! Isto pese embora o desenvolvimento que Montijo vai sofrer, já amanhã, por via da nova travessia do Tejo e pelo aumento da população flutuante que se verificará no nosso concelho durante o funcionamento da Expo. No curto espaço de 1 ano e dois meses perdemos 5 médicos e embora possuíssemos médicos do nosso quadro destacados noutros locais nenhum entrou ou voltou. Confrontamo-nos com um rácio de cerca de 2.800 utentes por médico de família quando o aceitável se cifra em 1.500 utentes/médico, é quase o dobro. Mas como se não bastasse este rácio, que leva inexoravelmente à falta de resposta ao utente, ainda os médicos de família do nosso concelho têm de assegurar cerca de 36% do movimento das entradas no Serviço de Urgência do Hospital de Montijo, aí efectuando turnos das 8 às 20 horas de 2^a. a 6^a. feira de cada semana, pois caso contrário o Hospital teria de encerrar as portas da Urgência por não ter ca-



pacidade de resposta em termos de efectivos médicos para cobrir aquele serviço a 100%. Dar resposta a este problema e aguentar este "barco", passe a expressão, não é de modo nenhum tarefa fácil. Medidas para não deixar a situação chegar ao que chegou decerto poderiam e deveriam ter sido tomadas. Hoje não nos serve de nada chorar sobre o leite derramado. Há que encontrar urgentemente soluções, se não nos queremos ver, amanhã, confrontados com alguma situação que leve, do pior modo, Montijo para a ribalta dos meios de comunicação social pelo acontecimento de alguma situação mais grave para que não teremos de modo algum capacidade de resposta (Relembro a abertura da nova travessia do Tejo, relembro a população flutuante da Expo, lembro o risco de acidentes graves a que Montijo vai estar exposto com inúmeros autocarros a fazer o transporte de visitantes para aquela exposição). Há que reunir todas as entidades responsáveis da Saúde, quer locais, quer regionais, quer, ainda, nacionais para que o problema seja, hoje, encarado de frente. E se não puder ser solucionado na totalidade o seja em termos de sermos capazes de dar uma resposta suficiente a qualquer problema que surja, sem esquecer as necessidades do cidadão no seu dia a dia. Apelo a que a Câmara como garante dos interesses dos Montijenses, na vertente da saúde, seja promotora dos contactos necessários à obtenção de uma saúde melhor para Montijo."-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I - ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1 - PROPOSTA N.º 43/98 - FIXAR EM NÚMERO DE TRÊS OS VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA, NOS TERMOS DO ART.º 45.º, N.º 2 ALÍNEA E) DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS - Em reunião da Câmara Municipal de 9.1.98 dei conhecimento através da proposta n.º 2/98 da constituição de **Pelouros** para o presente mandato autárquico e bem assim das inerentes tarefas específicas que atribuí aos senhores vereadores em regime de tempo completo e meio tempo, conforme determina o art.º 45.º, n.º 1 alínea c) do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho. Para o efeito, e ao abrigo da competência que me é atribuída pelo art.º 45.º, n.º 1 alínea c) e n.º 4 da Lei das Autarquias Locais designei o Senhor Vereador **Miguel José Tavares Cardoso** para exercer as suas funções em regime de permanência e os Senhores Vereadores, Engenheiro **Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Costa** e Engenheira **Honorina Maria Pereira Silvestre de Lima Luiz** em regime de meio tempo, conferin-



do-lhes igualmente os necessários poderes funcionais. Porém, a nova dinâmica da gestão municipal que se pretende levar a cabo, justifica que se excedam os limites previstos no artº. 45º., nº. 1 alínea c) da Lei das Autarquias Locais por forma a que os Senhores Vereadores desempenhem as suas funções em termos a fixar futuramente. Nestes termos, considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal fixar o número de vereadores em regime de permanência, sempre que se excedam os limites previstos no artº. 45º., nº. 1 alínea c), conforme dispõe o seu nº. 2 alínea e); Considerando que na Câmara Municipal podem existir **até ao limite de três vereadores em regime de permanência**, nos termos do artº. 45º., nº. 2 alínea e) da LAL, uma vez que se encontram recenseados no Município de Montijo 35.498 eleitores, **PROPONHO: 1 - Que este Executivo Municipal delibere fixar em número de três os vereadores em regime de permanência; 2 - Que seja solicitada autorização à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto no artº. 45º., nº. 2 alínea e) do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 18/91, de 12 de Junho.** (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II - DIVISÃO DE DESPORTO

1 - PROPOSTA Nº. 44/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO VASCO DA GAMA FUTEBOL CLUBE DA LANÇADA DE ESC: 150.000\$00 - O Vasco da Gama Futebol Clube da Lançada desenvolve uma actividade desportiva importante junto da população local, nas áreas de formação, recreação e competição. Considerando que o Clube realizou obras de melhoramento na sua sede social, por forma a criar um espaço mais digno para a prática da ginástica para crianças e adultos; Considerando que o Clube não dispõe de capacidade financeira para fazer face às despesas com as obras; Considerando que este apoio está previsto no ponto 1 das Bases Gerais e no ponto 2.7. da Área do Desporto das Normas Gerais de Apoio ao Movimento Associativo. Assim, **proponho para deliberação em reunião de Câmara, a aprovação da atribuição de um subsídio no valor de Esc: 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), ao Vasco da Gama Futebol Clube da Lançada. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Miguel Cardoso).**-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA Nº. 45/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO ÁGUIAS NEGRAS FUTEBOL CLUBE DE ESC: 165.000\$00 - O Águias Negras Futebol Clube dinamiza presentemente junto da população local a modalidade de Futebol, a Ginástica de recreação e os Jogos Populares, nomeadamente, o Chinquinho. Considerando que: - O Clube necessita efectuar obras de melhoramento nas suas infraestruturas desportivas, a fim de proporcionar melhores condições



para a realização de treinos e jogos; - Este tipo de apoio está previsto no ponto 1 das Bases Gerais e no ponto 2.7. da Área de Desporto das Normas Gerais de Apoio ao Movimento Associativo. Assim, **proponho** para deliberação em reunião de Câmara, a aprovação da atribuição de um subsídio no valor de Esc: 165.000\$00 (cento e sessenta e cinco mil escudos), ao Águias Negras Futebol Clube, a fim de fazer face às despesas em curso. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA Nº. 46/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO UNIÃO FUTEBOL CLUBE JARDIENSE DE ESC: 237.500\$00 - O União Futebol Clube Jardicense está a dinamizar junto da população local a modalidade de Futebol, a Ginástica de recreação e os Jogos Populares, nomeadamente, o Chinquilho. Considerando que: - O Clube necessita colocar a vedação no campo de futebol e efectuar obras de beneficiação dos balneários, a fim deste ser reconhecido legalmente para a realização de jogos oficiais; - O Clube disponibiliza as suas instalações à Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico da Jardim para aulas de Expressão Físico-Motora; - O Clube não tem condições financeiras para suportar a totalidade das despesas; - Este tipo de apoio está previsto no ponto 1 das Bases Gerais e no ponto 2.7. da Área de Desporto das Normas Gerais de Apoio ao Movimento Associativo. Assim, **proponho** para deliberação em Reunião de Câmara, a aprovação da atribuição de um subsídio no valor de Esc: 237.500\$00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos), ao União Futebol Clube Jardicense, a fim de fazer face às despesas em curso. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III - DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E AROUIVO

1 - PROPOSTA Nº. 47/98 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAR A REDE INFORMÁTICA DE LEITURA PÚBLICA - RILP - No âmbito do Consórcio RILP e decorrendo do estabelecido na Assembleia de Consórcio do passado dia 22 de Janeiro, **PROPÕE-SE:** Que a Câmara Municipal delibere aprovar a Minuta do Contrato de Compra e Venda de Bens e Serviços de Informática para equipar a Rede Informática de leitura pública, conforme documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. O referido contrato visa proporcionar a aquisição, à Digital Equipment Portugal, Lda de bens e serviços informáticos para equipar a Segunda Fase da Rede Informática de Leitura Pública na qual está inserida a Biblioteca Municipal Manuel Giraldes da Silva. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Miguel Cardoso).-----



Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV - DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 - PROPOSTA N.º 48/98 - ATRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR À EBI N.º 5 DE MONTIJO DE VALORES MENSIS REFERENTES AO SUBSÍDIO PARA ALIMENTAÇÃO EM REFEITÓRIO DE ALUNOS SÓCIO-ECONOMICAMENTE CARENCIADOS -
*Em 97.12.30, a Câmara Municipal aprovou a Proposta n.º 1030/97 referente à atribuição de subsídios para alimentação em refeitório escolar de alunos sócio-economicamente carenciados. No final do mês de Janeiro, a EBI n.º 5 de Montijo informou esta edilidade da recepção, por transferência da EBI n.º 3, de 2 alunas que se integram no escalão de capitação A e que se encontram a usufruir do serviço de refeitório desde o passado dia 5 de Janeiro. Neste âmbito, **proponho** a V. Ex.ªs. a atribuição suplementar à EBI n.º 5 dos valores mensais que se discriminam, os quais se referem ao subsídio para alimentação das referidas alunas, no valor diário unitário de 190\$00. Mês de Janeiro/98: 7.600\$00. Mês de Fevereiro/98: 5.700\$00. Mês de Março/98: 8.360\$00. Mês de Abril/98: 4.560\$00. Mês de Maio/98: 7.600\$00. Mês de Junho/98: A definir. Código orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA N.º 49/98 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO ECONÓMICO À ASSOCIAÇÃO PARA O INFANTÁRIO DO BAIRO DO MOUCO PARA PAGAMENTO DE SENHAS DE REFEIÇÃO DE DOIS ALUNOS SÓCIO-ECONOMICAMENTE CARENCIADOS DA EBI N.º 2 DE MONTIJO -
*A Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos de Montijo e Alcochete apresentou a esta Câmara Municipal a situação social e económica de 2 alunos que frequentam a EBI n.º 2 de Montijo e, atendendo a que este estabelecimento de ensino não dispõe de refeitório em funcionamento, envidou esforços no sentido de viabilizar que os mesmos possam usufruir do serviço de cantina da Associação para o Infantário do Bairro do Mouco. Neste âmbito, a referida Equipa solicitou a esta edilidade o pagamento do valor das senhas de refeição dos 2 supracitados alunos. Considerando que: 1. Os alunos em questão são sócio-economicamente carenciados e apresentam uma capitação que os integra no escalão A; 2. As autarquias têm a competência legal de atribuir auxílios económicos para alimentação em refeitório dos alunos do 1.º CEB sócio-economicamente carenciados; **Proponho** a V. Ex.ª a atribuição à Associação para o Infantário do Bairro do Mouco dos seguintes valores mensais, os quais se referem ao pagamento das senhas de refeição dos 2 alunos, no valor diário de 190\$00/aluno/dia útil, com efeitos desde o passado dia 26 de Janeiro do ano em curso: Mês de Janeiro: 1.900\$00. Mês de Fevereiro: 5.700\$00. Mês de Março: 8.360\$00. Mês de Abril: 4.560\$00. Mês de Maio: 7.600\$00. Mês de Junho: A definir em função*



da data de término do ano lectivo. Código orçamental: 06.01/05.01.01. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA Nº. 50/98 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EB 2,3 DE PEGÕES REFERENTE AO PAGAMENTO DE DESPESAS INERENTES À RECEPÇÃO AOS NOVOS PROFESSORES - A Câmara Municipal organizou, no passado dia 97.12.10, uma Recepção aos Novos Professores em exercício de funções no concelho. Em termos programáticos, esta iniciativa incluiu várias actividades de que se destaca um beberete na EB2,3 de Pegões, oferecido por esta edilidade. É neste âmbito que **proponho** a V. Ex^{as}. a atribuição à supracitada escola de um subsídio no valor de 7.056\$00 (sete mil e cinquenta e seis escudos), referente ao pagamento de despesas efectuadas com a organização daquele beberete. Código orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pelo senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA Nº. 51/98 - ATRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR DE VALORES MENSAIS À EBI Nº. 5 DE MONTIJO PARA ALIMENTAÇÃO EM REFEITÓRIO DE ALUNOS SÓCIO-ECONOMICAMENTE CARENCIADOS DA EBI Nº. 4 E POSTO EBM DO AFONSOEIRO - Em reunião de Câmara de 97.12.30, o Executivo Autárquico aprovou a atribuição às escolas do 1º. ciclo com refeitório dos valores dos subsídios para alimentação dos alunos sócio-economicamente carenciados. Considerando que, posteriormente àquela data, a EBI nº. 4 e o Posto EBM do Afonsoeiro referenciaram mais 28 alunos (dos quais 24 se integram no escalão A e 4 no escalão B) como interessados em beneficiar do serviço de refeitório da EBI nº. 5 de Montijo, **proponho** a V. Ex^{as}. a atribuição suplementar a esta última escola dos valores mensais que a seguir se discriminam: - Mês de Janeiro/98: 98.800\$00; Mês de Fevereiro/98: 74.100\$00; Mês de Março/98: 108.680\$00; Mês de Abril/98: 59.280\$00; Mês de Maio/98: 98.800\$00; Mês de Junho/98: a definir. Estes valores referem-se à atribuição de um subsídio no valor de 190\$00/dia útil/aluno de escalão A e de 95\$00/dia útil/aluno de escalão B, com efeitos retroactivos desde o passado dia 5 de Janeiro. Código orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA Nº. 52/98 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DE PEGÕES VELHOS, CRAVEIRAS E CANHA PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA - Como é do conhecimento de V. Ex^a., esta Câmara Municipal desenvolveu um processo conducente à criação de 3 novos Jardins de Infância de rede pública, no ano lectivo em curso - Jardins de Infância de Pegões Velhos, Craveiras e Canha. Considerando que, após colocação das educadoras pelo Ministério da Educação, os supracitados Jardins de Infância entraram em fun-



cionamento no 2.º período lectivo, **Propõe-se:** - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio para expediente e limpeza a cada um dos referidos estabelecimentos de educação pré-escolar, cujos valores são indicados no quadro anexo, que aqui se dá por reproduzido. Estes valores, relativos ao ano de 1997/98, correspondem a um funcionamento com a duração de 2 períodos lectivos e deverão ser pagos em 2 prestações, de acordo com a seguinte calendarização: 1.ª prestação: mês de Fevereiro/98; 2.ª prestação: mês de Abril/98. Código orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luízi).-----
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 - PROPOSTA N.º 53/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À POSSIBILIDADE DE LOTEAMENTO - PROCESSO D-13/97 - É solicitada viabilidade para uma intervenção urbanística futura num terreno sito na Caneira - Montijo com uma área de 7.200 m². A parcela de terreno objecto do presente pedido de viabilidade de loteamento localiza-se junto à Estrada Real, freguesia de Montijo em área do território classificada no P.D.M. - Montijo como Espaço Urbano - Área Urbanizada Mista Consolidada. De acordo com o determinado no regulamento do P.D.M. - Montijo - art.º 11.º - que no quadro n.º 1 as intervenções a realizar em Espaço Urbano - Área Urbanizada Mista Consolidada de nível I a que corresponde a freguesia de Montijo deverão respeitar os seguintes parâmetros urbanísticos: - Densidade líquida máxima - 55 fogos/ha; - Índice de ocupação máximo - 0,50 m²/m²; - Índice de utilização máximo - 1,40 m²/m²; - Número máximo de pisos - 5 pisos. Considerando que o terreno se localiza na periferia do núcleo urbano da Cidade de Montijo e da freguesia do Samouco em que a cêrcea máxima não deverá ultrapassar os 3 pisos de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º do Regulamento do P.D.M. - Montijo. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável a uma intervenção urbanística devendo cumprir os seguintes parâmetros urbanísticos: Densidade líquida máxima - 55 fogos/ha; - Índice de ocupação máximo - 0,5; - Índice de utilização máximo - 1,40; - Número máximo de pisos - 3 pisos. O projecto a apresentar deverá ser elaborado e instruído de acordo com a legislação em vigor - Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29 de Novembro e Portaria n.º 1182/92 de 22 de Dezembro. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luízi).-----
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA N.º 54/98 - APROVAÇÃO DA RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - URBANIZAÇÃO DO ARNEIRO - PROCESSO I-12/89 - Considerando que o loteamento em referência, teve recepção provisória aprovada



em reunião de Câmara de 13/04/93 e que as obras de urbanização estão em condições de serem aceites pela Câmara Municipal. **PROPONHO:** Que seja aprovada a recepção definitiva. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA N.º 55/98 - VALIDAÇÃO DO ALVARÁ ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ESTRADA DOS PAULINOS - PROCESSO I-2/91 - Solicita o requerente prorrogação do alvará de loteamento n.º 204/S/95. Considerando a deliberação de Câmara de 20/11/96, proposta n.º 2497/96, em que a execução das obras de urbanização em falta, ficaram condicionadas à concessão da licença de utilização dos edifícios. Considerando que já foi solicitada a recepção provisória estando prevista a vistoria brevemente. **PROPONHO:** Que o alvará fique válido até à recepção definitiva, ou seja 31 de Março de 1999, data prevista para a realização da vistoria, nos termos do artigo 50.º do D.L. n.º 448/91, alterado pelo D.L. n.º 334/95 de 28/12. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA N.º 56/98 - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO DO BAIRRO DA BELA COLÓNIA - PROCESSO I-10/95 - Solicita a requerente na qualidade de proprietária a aprovação do loteamento urbano sito no local supracitado. Considerando que: - A CCRLVT deu parecer favorável ao projecto de loteamento conforme ofício n.º 1137 de 26/01/98 nos termos do Decreto n.º 9/93 de 18 de Março; - O presente estudo não prevê zonas de cedência para equipamentos de utilização colectiva e verdes públicos, no entanto tratando-se da recuperação de um bairro de génese ilegal. **PROPONHO:** A aprovação do projecto de loteamento devendo apresentar no prazo de um ano os seguintes projectos de infraestruturas, de acordo com o art.º 9.º do D.R. n.º 63/91 de 29/11: - Arruamentos e trânsito; - Rede de gás natural; - Rede de esgotos domésticos e pluviais. - Telecomunicações. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA N.º 57/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA A LABORAÇÃO POR MAIS UM ANO DE UMA OFICINA DE PINTURA DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO E-76/88 - RUA RAMALHO ORTIGÃO, 93 - BAIRRO DO AREIAS - MONTIJO - Solicita o requerente autorização para laboração por mais um ano da oficina de pintura de automóveis no local supracitado. Considerando que se mantêm as condições que serviram de base à emissão do parecer inicial. Considerando que até ao momento não se conhecem reclamações quanto ao funcionamento da oficina. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável



por mais um ano, não podendo ocupar a via pública com veículos a reparar. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 - PROPOSTA Nº. 58/98 - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL À CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM NA QUINTA DA LANÇADA - PROCESSO E-11/93 - É solicitada viabilidade para a construção de um armazém na Quinta da Lançada, freguesia de Sarilhos Grandes. Considerando que parte da construção pertence à RAN. **PROPONHO:** A emissão de parecer desfavorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

7 - PROPOSTA Nº. 59/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA A LABORAÇÃO POR MAIS UM ANO DE UMA OFICINA DE MECÂNICA - PROCESSO E-115/95 - RUA RAMALHO ORTIGÃO, 75 - BAIRRO DO AREIAS - MONTIJO - Solicita o requerente autorização para laboração por mais um ano da oficina mecânica no local supracitado. Considerando não haver reclamações relativas à instalação da oficina no local conseqüentemente ao exercício da actividade. Considerando não haver inconvenientes na renovação da autorização. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável por mais um ano, não podendo ocupar a via pública com veículos a reparar. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

8 - PROPOSTA Nº. 60/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MÓVEIS DE COZINHA - PROCESSO E-107/98 - É solicitada viabilidade para a edificação de um armazém destinado à armazenagem de móveis de cozinha com 255m² num lote de terreno com a área de 612m² localizado no Bairro da Boa Esperança - Freguesia do Alto Estanqueiro/Jardia em área do território classificada no PDM-Montijo como Espaço Urbano - Área Urbanizada Mista Consolidada. Dadas as características do envolvente e o fim a que o imóvel se destina, considera-se não haver inconveniente no deferimento da pretensão. Assim, **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável à construção do armazém destinado ao armazenamento de móveis de cozinha, devendo a solução arquitectónica para a edificação ter em consideração as características habitacionais do envolvente com um tratamento das fachadas adequado bem como a escolha dos materiais e cores a aplicar. O imóvel deverá garantir a tardoz um afastamento mínimo de 3 metros. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

9 - PROPOSTA Nº. 61/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA NA ESTRADA REAL - PROCESSO E-137/97 - É so-



MA

*licitada viabilidade para a construção de um armazém agrícola com 1.250m² numa parcela de terreno com 3 ha localizada na Estrada Real em Montijo em área do território classificada no PDM-Montijo como Espaço Agrícola não incluído na Reserva Agrícola Nacional, não estando a parcela de terreno abrangida por qualquer outra servidão ou restrição nomeadamente da Reserva Ecológica Nacional. Considerando que a CCRLVT deu prévia autorização nos termos do Decreto n.º 9/93. Considerando tratar-se de uma edificação de apoio à actividade agrícola que não levanta problemas de ordem urbanística, desde que sejam totalmente respeitadas as disposições definidas no n.º 5 do art.º 31.º do Regulamento do PDM-Montijo referente à edificação em Espaço Agrícola em terrenos com áreas superiores a 2 ha, nomeadamente no que diz respeito aos afastamentos aos limites do terreno. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável à construção devendo cumprir o n.º 5 do art.º 31.º do Regulamento do PDM, com especial incidência sobre os afastamentos ao limite do lote de terreno. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).*-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

10 - PROPOSTA N.º 62/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA ABERTURA DE UM ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE RETALHO DE TEXTEIS - RUA CIDADE DE BRAGA, 85 - MONTIJO - PROCESSO E-162/97 - *É solicitada viabilidade para abertura de um estabelecimento de comércio de retalho de textéis no local supracitado. Considerando que o espaço tem condições para o exercício de actividade comercial e dado que não existe inconveniente na abertura de mais um estabelecimento de comércio de textéis no local. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).*-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

11 - PROPOSTA N.º 63/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL ÀS RECONSTRUÇÕES DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NA QUINTA DO CARTAXO NA ESTRADA REAL - PROCESSO E-169/97 - *É solicitada viabilidade de reconstrução das edificações existentes numa parcela de terreno sito na Quinta do Cartaxo - Estrada Real - Montijo inserida em área do território classificada no PDM Montijo como Espaço Agrícola estando os solos que a constituem considerados como pertencentes à Reserva Ecológica Nacional de acordo com o extracto da carta da REN do Plano Director Municipal. Embora a parcela de terreno esteja totalmente inserida em área classificada na Reserva Ecológica Nacional dado que o solo onde as construções se encontram implantadas já está inutilizado. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável às reconstruções desde que não implique o aumento da área de implantação e construção,*



devendo as actuais características arquitectónicas dos imóveis serem mantidas. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

12 - PROPOSTA Nº. 64/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA ABERTURA DE UM ESTABELECIMENTO DE REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA A MÁQUINAS ELECTROMECHANICAS E COMÉRCIO A RETALHO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E PEÇAS NA ESTRADA DO PAU QUEIMADO - PROCESSO E-181/97 - É

solicitada viabilidade para abertura de um estabelecimento de reparação e assistência a máquinas electromecânicas e comércio a retalho de máquinas, ferramentas e peças no local supracitado. Considerando que o espaço tem características para o exercício de actividade comercial e dado que não existe inconveniente na abertura de mais um estabelecimento no local. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

13 - PROPOSTA Nº. 65/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA ABERTURA DE UM ESTABELECIMENTO DE PRONTO A VESTIR NA RUA DOS CRAVOS VERMELHOS - MONTIJO - PROCESSO E-182/97 - Solicita o requerente viabilidade para abertura de um estabelecimento de pronto a vestir no local supracitado. Considerando que de acordo com a informação da Fiscalização Urbânica o espaço em causa reúne condições para o exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconvenientes na abertura do estabelecimento no local pretendido. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

14 - PROPOSTA Nº. 66/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA EDIFICAÇÃO DE UM IMÓVEL DE TRÊS PISOS NA RUA POCINHO DAS NASCENTES - MONTIJO - PROCESSO E-202/97 - É solicitada viabilidade para um terreno sito na Rua Pocinho das Nascentes - Montijo. A parcela de terreno objecto do presente pedido de informação prévia localiza-se no Pocinho das Nascentes em Montijo em área do tecido urbano classificado no PDM - Montijo como Espaço Urbano - Área Urbanizada Mista Consolidada. As intervenções (edificações) a realizar nas áreas classificadas como Espaços Urbanos - Áreas Urbanizadas Mistas Consolidadas deverão de acordo com o determinado no artº. 11º. do Regulamento do PDM - Montijo - quadro 1 respeitar os seguintes parâmetros urbanísticos: - Índice de ocupação máxima - 0,60 m²/m²; - Índice de utilização máxima - 3,00 m²/m²; - Número máximo de pisos - 5 pisos. Considerando que não existe plano marginal definido para a frente Sul da Rua Pocinho das Nascentes deverá o projecto a apresentar ter em consideração o alinhamento definido pelas construções mais recuadas existentes no arruamento, permitindo assim criar uma zona de circulação pedonal arborizada e



espaços de estacionamento longitudinal ao longo de todo o eixo viário. Considerando a cêrcea dominante no arruamento de um piso, excepcionalmente de 2 pisos, tratando-se no entanto de uma zona caracterizada pela heterogeneidade urbana e arquitectónica resultante das características industriais e de armazenagem da zona e que só agora começa a ser objecto de operação de reconversão urbana, permite sugerir que possa vir a ser autorizada para a intervenção pretendida uma cêrcea de 3 pisos, com a possibilidade de aproveitamento do desnível da cobertura com a construção de amansardados e que passaria a constituir referência para futuras intervenções a realizar na rua. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável a uma edificação com 3 pisos com a possibilidade de aproveitamento do desnível da cobertura com a construção de amansardados devendo alinhar pelas construções mais recuadas existentes no arruamento. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

15 - PROPOSTA Nº. 67/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA ABERTURA DE UM ESTABELECIMENTO DE INSTITUTO DE BELEZA E SALÃO DE CABELEIREIRO NA RUA ALMIRANTE CÂNDIDO DOS REIS, MONTIJO - PROCESSO E-203/97 - É solicitada viabilidade para abertura de um estabelecimento de instituto de beleza e salão de cabeleireiro no local supracitado. Considerando que o espaço em questão está neste momento a ser utilizado para os fins pretendidos e não se conhecendo qualquer reclamação referente ao exercício da actividade no local. Considerando que o espaço reúne condições para ser utilizado para o fim pretendido. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

16 - PROPOSTA Nº. 68/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA ABERTURA DE UMA PASTELARIA COM DEPÓSITO DE PÃO E PRODUTOS AFINS NA RUA DA BIOLOGIA, MONTIJO - PROCESSO E-204/97 - Solicita a requerente viabilidade para a abertura de uma pastelaria com depósito de pão e produtos afins no local supracitado. Considerando o pedido de viabilidade anteriormente apresentado para o local - processo E-73/97, relativo à possibilidade de abertura de um depósito de pão com forno para cozer pão pré-fabricado. Considerando não haver inconvenientes na abertura de uma pastelaria, com depósito de pão e produtos afins, no local. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável, desde que sem fabrico próprio e não poderá ser efectuada qualquer ligação entre o espaço comercial e o espaço de garagem localizado a tardoz, ficando a pastelaria condicionada às prescrições do D.L. nº. 168/97. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



17 - PROPOSTA Nº. 69/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA ABERTURA DE UM CAFÉ E PASTELARIA NA RUA GAGO COUTINHO - PROCESSO E-5/98 - Solicita a requerente viabilidade para abertura de um café e pastelaria no local supracitado. Considerando que o espaço em questão, de acordo com a informação da Fiscalização Urbanística, reúne condições para o exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconvenientes que impeçam a abertura do café/pastelaria no local. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável, ficando sujeito à vistoria nos termos do D.L. nº. 168/97. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

18 - PROPOSTA Nº. 70/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA INSTALAÇÃO DE UMA VACARIA NA SESMARIA DE VALE DE PULGAS (RIBEIRA) - PROCESSO E-6/98 - É solicitada viabilidade para a instalação de uma vacaria para 400 efectivos leiteiros, pavilhões para 300 porcas criadeiras em circuito fechado e habitação para os empregados afectos à exploração, para um terreno sito na Sesmária de Vale de Pulgas - Canha, com a área de 113,90 ha. O terreno pertence de acordo com o PDM às Áreas de Floresta de Produção e Área Agrícola da Reserva Agrícola Nacional. De acordo com o nº. 2 do artº. 36º. do Regulamento do PDM é permitido em Espaço Florestal a edificação de estabelecimento incómodo ou insalubre onde se enquadra a ocupação pretendida, desde que a parcela tenha área superior a 4 ha e sejam observados condicionamentos definidos no nº. 4 do artº. 36º. do Regulamento do PDM. Considerando que o terreno tem 133,90 ha, portanto área superior a 4 ha. Considerando que as explorações suínicolas estão a ser objecto de estudo. **PROPONHO:** 1 - A emissão de parecer favorável à instalação da vacaria, devendo na fase de apreciação do projecto, este ficar sujeito aos pareceres da Zona Agrária de Montijo, da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais da Região de Lisboa e Vale do Tejo, da Direcção Geral da Qualidade do Ambiente (nº. 2 da Portaria nº. 810/90 de 10 de Setembro), Direcção Geral de Florestas, caso proceda à desmatação do terreno com arranque de espécies protegidas e do Ministério de Exército e Secretaria da Aeronáutica. 2 - A emissão de parecer sobre a instalação da exploração suínicola deverá aguardar por regulamentação a estudar, sobre este tipo de instalações. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

19 - PROPOSTA Nº. 71/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA MUDANÇA DE HABITAÇÃO PARA SERVIÇOS (GABINETE DE CONTABILIDADE/AGÊNCIA DE SERVIÇOS) NA RUA D. JOÃO DE CASTRO - AFONSOEIRO - PROCESSO E-7/98 - Solicita a requerente viabilidade para mudança de habitação para serviços no local supracitado. Considerando que se trata de uma moradia de 3 assoalhadas, com um pé direito de 2,80m. Considerando as caracterís-



tas do espaço e o tipo de actividade que se pretende instalar. Considerando que não se levantam inconvenientes na instalação pretendida no local. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

20 - PROPOSTA N.º 72/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA ABERTURA DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL (RESTAURANTE) NA ESTRADA NACIONAL 4 - PROCESSO E-16/98 - Solicita a requerente viabilidade para abertura de um estabelecimento comercial (restaurante) no local supracitado. Considerando que a propriedade em causa possui espaço para estacionamento de viaturas no interior. Considerando que a propriedade se encontra murada e possui acesso directo através da E.N.4. Considerando que as construções existentes caracterizam espaços anteriormente destinados ao exercício de actividade industrial. Considerando não haver inconvenientes na abertura de um estabelecimento de restauração. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável, devendo o projecto a apresentar, de adaptação da propriedade à nova função ser instruído de acordo com a legislação actualmente em vigor, designadamente o D.L. n.º 445/91 de 20/11, alterado pelo D.L. n.º 250/94 de 15/11, ficando a abertura do estabelecimento condicionada às prescrições do D.L. n.º 168/97 de 4/7, sobre estabelecimentos de restauração e bebidas. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI - DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 - PROPOSTA N.º 73/98 - VENDA DE DUAS HABITAÇÕES NO AGRUPAMENTO DO AFONSOEIRO AOS RESPECTIVOS INQUILINOS - Na sequência da deliberação de Câmara de 97.11.05 que aprovou a fórmula de cálculo para venda de habitações no Agrupamento do Afonsoeiro, e atendendo aos pedidos entrados na Câmara para compra dessas habitações por parte dos inquilinos, **PROPONHO:** Que a Câmara delibere a venda das mesmas aos seguintes inquilinos, pelos valores constantes no seguinte mapa que se transcreve: José Ernesto da Silva, Rua das Descobertas, n.º 7, r/c esq.º., 440.858\$00; Valentin Agostinho Rodrigues, Rua das Descobertas, n.º 3, 1.º esq.º., 458.854\$00. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VII - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 - PROPOSTA N.º 74/98 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE SARILHOS GRANDES" - PROCESSO F-13/96 - Considerando a vistoria efectuada no dia 98.02.04 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **PROPONHO:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra



“Construção do Mercado de Sarilhos Grandes”. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA Nº. 75/98 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE “CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO AFONSOEIRO” - PROCESSO F-36/96 - Considerando a vistoria efectuada no dia 98.02.04 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. PROPONHO: A ratificação do auto de recepção provisória da obra “Construção do Mercado do Afonsoeiro”. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA Nº. 76/98 - REMODELAÇÃO DA ROTUNDA DO ESTEVAL - PROCESSO L-25/97 - Considerando a necessidade de se melhorar o fluxo de tráfego na Avenida de Olivença, torna-se imprescindível a reformulação dos raios de curvatura de toda a envolvente à rotunda do Esteval. Considerando que esta reformulação permite, uma maior segurança dos automobilistas que circulam nesta rotunda. PROPONHO: A aprovação das alterações da rotunda do Esteval de acordo com o desenho anexo e cujo valor se estima em aproximadamente 7.600.000\$00. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

4 - PROPOSTA Nº. 77/98 - CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA - PROCESSO F-18/97 - Solicita o empreiteiro Nivel Um - Construções, Ld^a. uma prorrogação do prazo por 30 dias em relação ao seu prazo de conclusão. Considerando as pequenas alterações do projecto. Considerando as dificuldades de disponibilização de mão-de-obra. Considerando o processo de aprovação dos materiais em ensaios no L.N.E.C. PROPONHO: A concessão de uma prorrogação graciosa do prazo sendo a conclusão da obra até 98.03.01. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA Nº. 78/98 - CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA - PROCESSO F-19/97 - Solicita o empreiteiro Nivel Um - Construções, Ld^a. uma prorrogação do prazo por 60 dias em relação ao seu prazo de conclusão. Considerando que as condições atmosféricas não têm permitido o regular andamento da obra. PROPONHO: A concessão de uma prorrogação graciosa do prazo sendo a conclusão da obra até 98.02.16. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

8 - PROPOSTA Nº. 79/98 - CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA - PROCESSO F-17/95 - Solicita o empreiteiro Nivel Um - Construções, Ld^a. uma



AA

Liv. 6
Fls. 28

prorrogação do prazo por 60 dias em relação ao seu prazo de conclusão. Considerando as pequenas alterações do projecto. Considerando as dificuldades de disponibilização de mão-de-obra. **PROPONHO:** A concessão de uma prorrogação graciosa do prazo sendo a conclusão da obra até 98.03.28. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

8 - PROPOSTA N.º 80/98 - REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA DOS PAULINOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - PROCESSO F-4/97 - No sentido de melhorar as condições de execução da obra na via de distribuição que intersecta com a Estrada dos Paulinos e dando cumprimento a instruções superiores, considerou a Fiscalização ser necessário a realização de trabalhos a mais, nomeadamente a aplicação de uma recarga em tapete betuminoso na Rua do Tejo e Rua António Manuel Soares. Assim, dado que, estão reunidas as condições previstas na alínea a) do ponto 1 e no ponto 2, ambos, do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 101/95 de 19 de Maio. **PROPONHO:** A aprovação dos seguintes trabalhos a mais: - Aplicação de uma recarga de tapete betuminoso com a espessura de 0,004 m, após o recalque: $2826,0 \text{ m}^2 \times 920\$00 = 2.599.920\$00 + \text{I.V.A.}$ (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte escudos). (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

9 - PROPOSTA N.º 81/98 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DO BORRALHAL - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - PROCESSO F-20/07 - No sentido de melhorarmos as condições de altimetria na pavimentação a construir e drenagem das águas residuais pluviais superficiais, não contempladas nas medições, considerou a Fiscalização ser necessário a realização de trabalhos a mais no rebaixamento de tampas das caixas de visita existentes, com o diâmetro de 1,00 m, para a obtenção de cotas de pavimento cómodas e seguras. Assim, dado que estão reunidas as condições previstas na alínea a) do ponto 1 e no ponto 2, ambos, do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 101/95 de 19 de Maio. **PROPONHO:** A aprovação dos seguintes trabalhos a mais: - Rebaixamento de tampas nas caixas de visita existentes, com diâmetro 1,00 m para colocar à cota dos trabalhos. $9 \text{ (nove)} \times 25.000\$00 = 225.000\$00 + \text{I.V.A.}$ (duzentos e vinte e cinco mil escudos). (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora



Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, José Antonio H. da Cunha Director do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara,

Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Antunes, Dr^a